



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1466/2020	15-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/221		15-06-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 858/XI - NECESSIDADE DE MEDIDAS NO SETOR
LEITEIRO PARA FAZER FACE AOS CONSTRANGIMENTOS CAUSADOS
PELO COVID-19**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Catarina Cabeceiras do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo Regional tem conhecimento desta situação?

Desde o início da pandemia Covid-19, o Governo Regional tem acompanhado o setor em permanência, pelo que tem conhecimento das consequências que a mesma tem acarretado. No caso particular da ilha de São Jorge, verificaram-se constrangimentos ao nível do escoamento do queijo “ilha” e do queijo “São Jorge DOP”.

2. Em caso afirmativo, que dados concretos e informações tem o Governo Regional relativamente ao queijo Ilha e queijo São Jorge DOP produzidos na Ilha de São Jorge no que concerne a esta problemática?

A pandemia Covid-19 determinou uma retração ao nível do consumo, à qual os produtos lácteos não são imunes, em particular os produtos de especialidade e de maior valor acrescentado, como é o caso do queijo “ilha” e do queijo “São Jorge DOP”.

Tal acarretou, em abril do corrente ano, uma diminuição das vendas da Uniqueijo, relativamente às quantidades que a União de Cooperativas tinha inicialmente projetado para esse mês, o que condicionou a tomada medidas no sentido de conter a produção primária de leite, como forma de atenuar a pressão sobre a capacidade de armazenamento de queijo existente na ilha.

Todavia, no mês de maio já se verificou uma recuperação ao nível das vendas, o que denota uma tendência positiva, para além do que, veio aliviar a suprarreferida pressão, tendo já sido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

comunicado aos produtores o levantamento das restrições de produção, a partir do dia 15 de junho.

3. Perante tal cenário, está a ser equacionada a implementação de medidas por parte do Governo Regional para fazer face à atual situação vivida no setor leiteiro e cooperativo? Quais?

O Governo Regional tem adotado as medidas necessárias para dar resposta às consequências económicas e dificuldades resultantes da pandemia, que se têm manifestado de forma diferente em cada uma das ilhas e, nestas, em cada setor.

Exemplos disso são a linha de crédito 'Linha Específica Covid-19 - Apoio às Empresas dos Açores', com a qual foram disponibilizados mais 150 milhões de euros de financiamento, destinado exclusivamente às empresas açorianas, mas também o Programa de Manutenção do Emprego, complementar às linhas de crédito e que permite aquelas, no momento de reembolsarem os financiamentos obtidos, receber um subsídio a fundo perdido para comparticipar esses pagamentos.

No caso específico do setor leiteiro e das cooperativas de laticínios, sendo o principal constrangimento identificado, a dificuldade na comercialização dos produtos, estamos a trabalhar de forma muito próxima com a grande distribuição nacional para criar condições e sinergias, tendo em vista aumentar o escoamento, a valorização e a notoriedade das produções regionais. Por outro lado, e para apoiar os produtores de leite, foi já anunciada, pelo Sr. Presidente do Governo, a atribuição de um complemento regional ao Prémio à Vaca Leiteira, no valor de 45 euros por cada animal.

A exemplo do que temos vindo a fazer, continuaremos a acompanhar em permanência o setor e a monitorizar os impactos da pandemia no mesmo, sendo que não deixaremos de tomar medidas excecionais, quando as mesmas se revelem necessárias.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Ente: 1451	Proc. n.º 54.01.00
Data: 02.06.15	N.º 858 X1